



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
CRMV-GO

**PORTARIA nº 24 de 04 de agosto de 2009.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar Maria Cátia Alves de Oliveira – Coordenadora Administrativa do CRMV-GO, Luiz da Silva Veiga – Coordenador Técnico do CRMV-GO e Valdirene Cabral Silva – Supervisora de Atendimento do CRMV-GO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes fatos que constam do processo administrativo nº 2557/2007:

a) a empresa comunica que foi assinada anotação de responsabilidade técnica com o médico veterinário José Artur de Queiroz em 18/05/2007, dentro do prazo concedido no auto de infração 120/2007 e que não recebeu o boleto para pagamento da taxa de ART (fl. 07);

Art. 2º - Conceder prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de parecer do que foi apurado.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
CEP 74610-100 - Goiânia – GO – Fone: (62) 3269-6500  
E-mail: [crmvggo@crmvggo.org.br](mailto:crmvggo@crmvggo.org.br)  
Home Page: [www.crmvggo.org.br](http://www.crmvggo.org.br)

